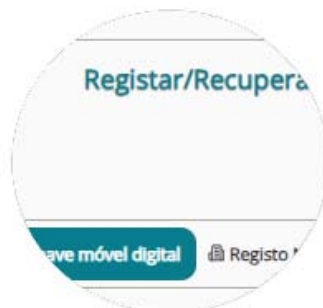




IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

MANUAL DO UTILIZADOR REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP



ÍNDICE

1. Introdução	4#
2. Pressupostos	4#
3. Informação necessária para o registo de utilizador no Portal	4#
4. Registo de novos utilizadores no Portal do IFAP (que já tenham apresentado o formulário IB - Identificação de Beneficiário - e disponham de NIFAP)	5#
5. Registo para pessoas singulares através do Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital	10#
6. Alteração do registo de utilizadores / recuperação da palavra-chave de acesso à Área Reservada	17#
7. Acesso à Área Reservada	17
8. ANEXO I	18
9. ANEXO II	19

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Acesso ao “Registo no Portal”.....	5
Figura 2 - Página para introdução do NIF e NIFAP.....	6
Figura 3 - Confirmação do endereço de Email	6
Figura 4 - Confirmação dos dados do utilizador	7
Figura 5 - Termos e condições de adesão ao Portal IFAP.....	8
Figura 6 - Envio do pedido de registo	9
Figura 7 – Confirmação de registo.....	9
Figura 8 - Acesso Registo Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital.....	10
Figura 9 - Acesso à AMA : “Faça a sua autenticação com”.....	11
Figura 10 - Acesso à AMA : “ Seleccione o meio de autenticação”.....	12
Figura 11 - Acesso à AMA - “Chave Móvel Digital”.....	13
Figura 12 - Acesso à AMA: “ Chave Móvel Digital-Faça a sua autenticação”.....	14
Figura 13 - Acesso à AMA : “Chave Móvel Digital- Autorização”.....	15
Figura 14 - “Registar utilizador”.....	16
Figura 15 – Ecrã de aviso se pretende alterar o registo no portal.....	17
Figura 16 - Acesso à Área Reservada do Portal.....	17

1. Introdução

Num contexto de agilização de processos e simplificação da relação entre os cidadãos e o IFAP foi desenvolvida a possibilidade dos Beneficiários se registarem no Portal do IFAP e disponibilizados vários serviços on-line, com vista a poderem aceder a toda a sua informação no IFAP, bem como submeter um conjunto de formulários. Para a disponibilização destes serviços foi criada uma “Área Reservada” no Portal IFAP a que todos os Beneficiários terão acesso após realizarem o Registo no Portal. O presente documento visa descrever todo o processo de registo de utilizador no Portal IFAP. O processo de registo visa a atribuição de um nome de Utilizador e de uma Palavra-Chave, necessários para a autenticação dos Beneficiários no Portal IFAP.

2. Pressupostos

- ❖ O processo de registo dos utilizadores descrito neste documento aplica-se aos Beneficiários do IFAP, que tenham o seu número do IFAP após apresentação do formulário IB (Identificação de Beneficiário), numa entidade apta para o efeito; ou, para os utilizadores que sendo **pessoas singulares** e pretendam efetuar o registo de utilizador através da funcionalidade «**Registar Cartão de Cidadão / Chave Móvel Digital**».
- ❖ No registo do utilizador terá de ser fornecido um endereço de e-mail, caso o mesmo não tenha sido inscrito no formulário IB.
- ❖ As pessoas colectivas possuem um registo único e o acesso à área reservada do Portal faz-se com os dados de registo da pessoa colectiva.
- ❖ Os representantes legais acedem à área reservada do Portal com os dados de registo cedidos pelos Beneficiários.

3. Informação necessária para o registo de utilizador no Portal

No momento do registo o utilizador deverá ser portador da seguinte informação:

- Número de Beneficiário (**NIFAP**)
- Número de Identificação Fiscal (**NIF**)
- Endereço de **Email**, caso este não esteja inscrito no seu formulário IB.

4. Registo de novos utilizadores no Portal do IFAP (que já tenham apresentado o formulário IB - Identificação de Beneficiário - e disponham de NIFAP)

Para poderem utilizar os serviços *on-line*, nomeadamente ter acesso ao 'Meu Processo', os Beneficiários terão que se registar previamente como utilizadores do Portal IFAP. Este registo deverá ser realizado do seguinte modo:

- i. **Aceder ao sítio do portal IFAP** através do endereço www.ifap.pt
- ii. **Seleccionar a opção “Registo no Portal”** (Figura 1).

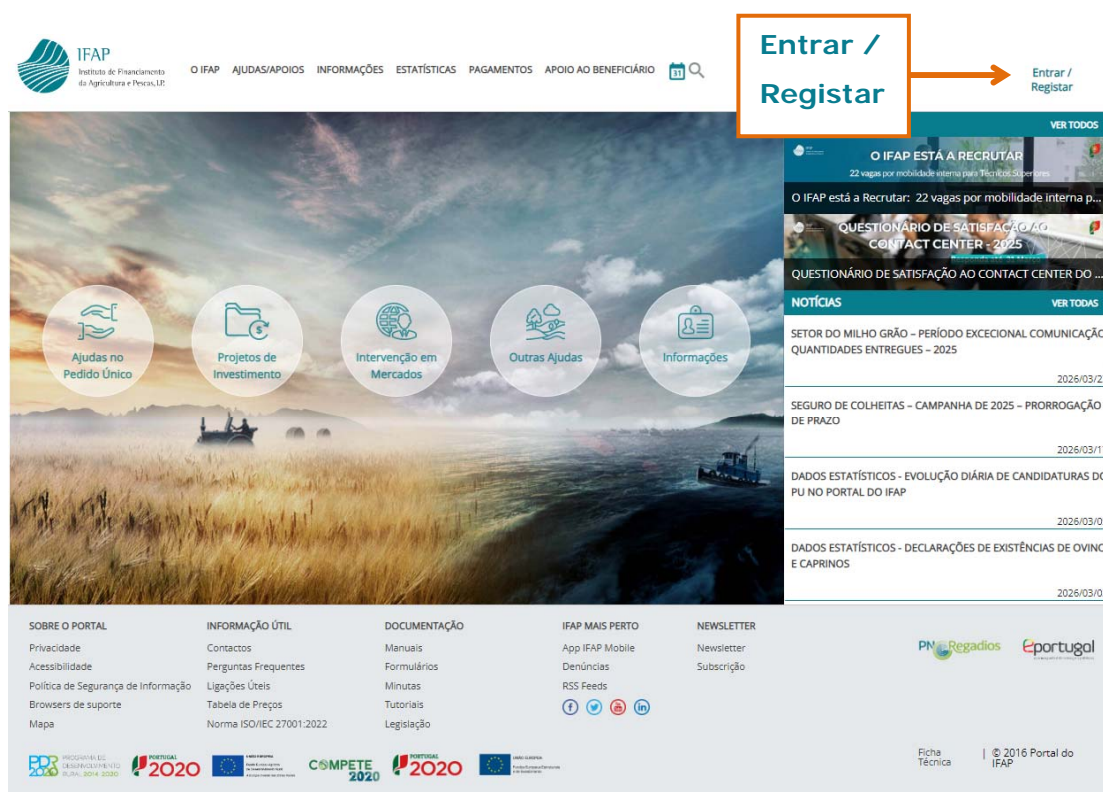
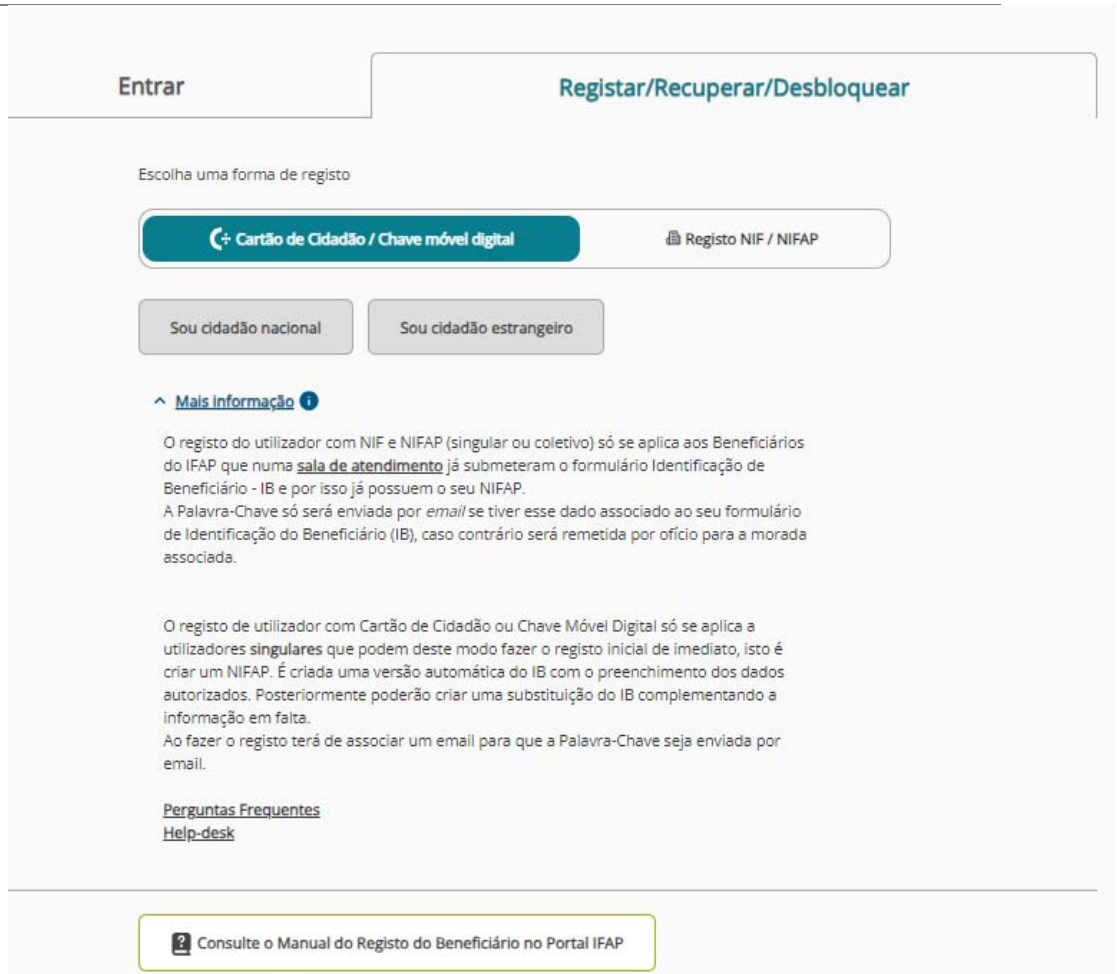


Figura 1. Acesso ao “Registo no Portal”

- iii. Depois de clicar em **Registar/Recuperar/Desbloquear** pode registar-se ou com o Cartão de Cidadão/ Chave Móvel Digital (CMD) (Figura 2). ou com NIF e NIFAP (Figura 3).



Entrar Registrar/Recuperar/Desbloquear

Escolha uma forma de registo

Cartão de Cidadão / Chave móvel digital Registo NIF / NIFAP

Sou cidadão nacional Sou cidadão estrangeiro

^ Mais informação ⓘ

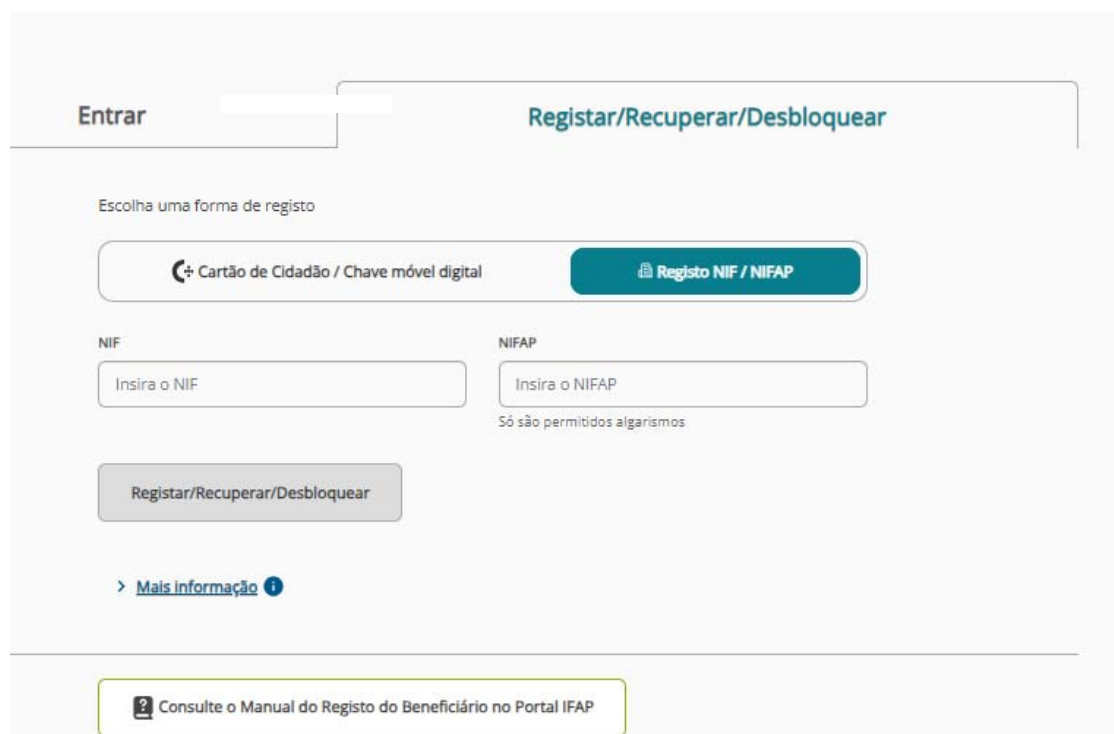
O registo do utilizador com NIF e NIFAP (singular ou coletivo) só se aplica aos Beneficiários do IFAP que numa sala de atendimento já submeteram o formulário Identificação de Beneficiário - IB e por isso já possuem o seu NIFAP.
A Palavra-Chave só será enviada por *email* se tiver esse dado associado ao seu formulário de Identificação do Beneficiário (IB), caso contrário será remetida por ofício para a morada associada.

O registo de utilizador com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital só se aplica a utilizadores singulares que podem deste modo fazer o registo inicial de imediato, isto é criar um NIFAP. É criada uma versão automática do IB com o preenchimento dos dados autorizados. Posteriormente poderão criar uma substituição do IB complementando a informação em falta.
Ao fazer o registo terá de associar um email para que a Palavra-Chave seja enviada por email.

[Perguntas Frequentes](#)
[Help-desk](#)

Consulte o Manual do Registo do Beneficiário no Portal IFAP

Figura 2. Página comum para Entrar ou Registrar/Recuperar/Desbloquear



Entrar Registrar/Recuperar/Desbloquear

Escolha uma forma de registo

Cartão de Cidadão / Chave móvel digital Registo NIF / NIFAP

NIF NIFAP

Insira o NIF Insira o NIFAP

Só são permitidos algarismos

Registrar/Recuperar/Desbloquear

> Mais informação ⓘ

Consulte o Manual do Registo do Beneficiário no Portal IFAP

Figura 3. Registo NIF/NIFAP

iii a) Se optar por registar-se com o **Cartão de Cidadão/ Chave Móvel Digital** (CMD) deve saltar para o ponto 5 deste manual (Registo para pessoas singulares através do Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (que não tenham ainda apresentado o formulário IB - Identificação de Beneficiário - sem NIFAP)

iii b) Se optar por registar-se com NIF e NIFAP, o sistema carrega a informação existente relativa ao Beneficiário, nomeadamente: Nome, NIF, email, morada de correspondência, numero de telefone e numero de telemóvel.

Se o **Formulário IB tem Email - Confirmar o email** – caso o utilizador confirme que o email apresentado está correcto e actualizado deverá seleccionar a caixa de confirmação (Figura 4).



Figura 4. Confirmação dos dados do utilizador

Caso o **email não esteja correcto**, o utilizador deverá cancelar o processo de registo e actualizar o formulário de identificação do beneficiário (IB) numa entidade apta para o efeito.

Se o **Formulário IB não tem Email - Introduzir o endereço de email** – neste caso o utilizador deverá indicar um endereço de email, que só servirá para enviar o código do utilizador.

Confirmar os dados do utilizador – caso o utilizador confirme que os dados apresentados estejam correctos e actualizados deverá seleccionar a caixa de confirmação (Figura 4).

Caso **algum dos dados não esteja correcto**, o utilizador deverá cancelar o processo de registo e actualizar o formulário de identificação do beneficiário (IB) numa entidade apta para o efeito.

Aceitar os termos e condições de adesão ao Portal IFAP – para a criação do registo é necessário que o utilizador tome conhecimento dos Termos e Condições de Adesão ao Portal IFAP disponíveis na opção **Termos de Aceitação** (Figura 5). Após ter tomado conhecimento dos termos de adesão o utilizador deverá seleccionar a caixa de confirmação .



Figura 5. Termos e condições de adesão ao Portal IFAP

Submeter o pedido de registo – para concluir o registo de utilizador deve ser seleccionada a opção Submeter (Figura 6).

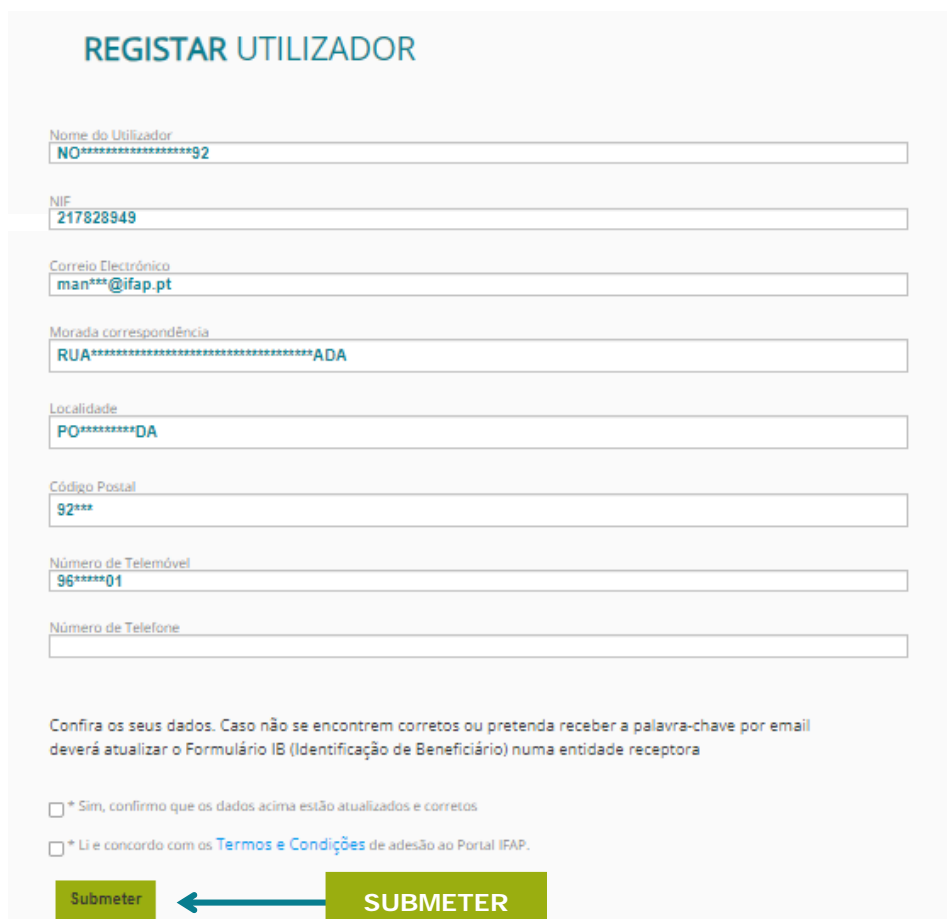


Figura 6. Envio do pedido de registo

Após o pedido de registo ter sido submetido com sucesso é apresentada uma mensagem de aviso com o seguinte conteúdo:

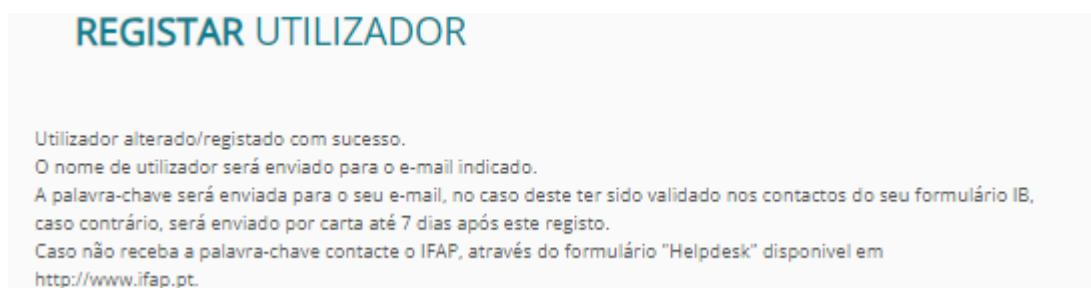


Figura 7. Confirmação do registo

No Anexo I é apresentado um exemplo do email que o Beneficiário deverá receber após ter concluído o seu registo no Portal IFAP.

O email/carta tipo que será enviado ao Beneficiário registado, com informação da Palavra-Chave de acesso à Área Reservada do Portal, é apresentado no Anexo II.

5. Registo para pessoas singulares através do Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital_(que não tenham ainda apresentado o formulário IB - Identificação de Beneficiário - sem NIFAP)

Esta funcionalidade permite aos novos utilizadores identificarem-se se são cidadãos nacionais ou estrangeiros (pessoas singulares) efetuarem o seu 1.º registo no portal do IFAP de uma forma alternativa, deixando assim de ser necessário que este 1º registo seja feito exclusivamente por uma Entidade Acreditada.

Assim, o próprio utilizador poderá efetuar o seu 1.º registo no portal do IFAP, necessitando apenas para isso, do seu Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital.

Nesta forma de registo será automaticamente criado o IB (Identificação do Beneficiário) com os dados constantes no Cartão de Cidadão, sendo criado um NIFAP que lhe permitirá fazer o Registo no portal. O utilizador receberá automaticamente dois emails: um referente ao Utilizador e o outro com a Palavra-Chave de acesso.

De seguida apresentamos um exemplo via Chave Móvel Digital:



The screenshot shows the IFAP registration interface. At the top, there are two tabs: 'Entrar' and 'Registrar/Recuperar/Desbloquear'. Below the tabs, the text 'Escolha uma forma de registo' is displayed. There are two main buttons: a teal button labeled 'Cartão de Cidadão / Chave móvel digital' and a white button labeled 'Registo NIF / IFAP'. Below these, there are two smaller buttons: 'Sou cidadão nacional' and 'Sou cidadão estrangeiro'. A link '> Mais informação' with a question mark icon is also present. At the bottom, there is a yellow-bordered box containing a question mark icon and the text 'Consulte o Manual do Registo do Beneficiário no Portal IFAP'.

Figura 8 - Registar com Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital

O registo é sempre efetuado via AMA (Agência para a Modernização Administrativa) com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital:



FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

0 %

SELECIONE O MEIO DE AUTENTICAÇÃO

- Cartão de Cidadão
- Chave Móvel Digital

Pretende fazer a autenticação através de:

- Telemóvel
- Código QR



VOLTAR

CONTINUAR



O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.



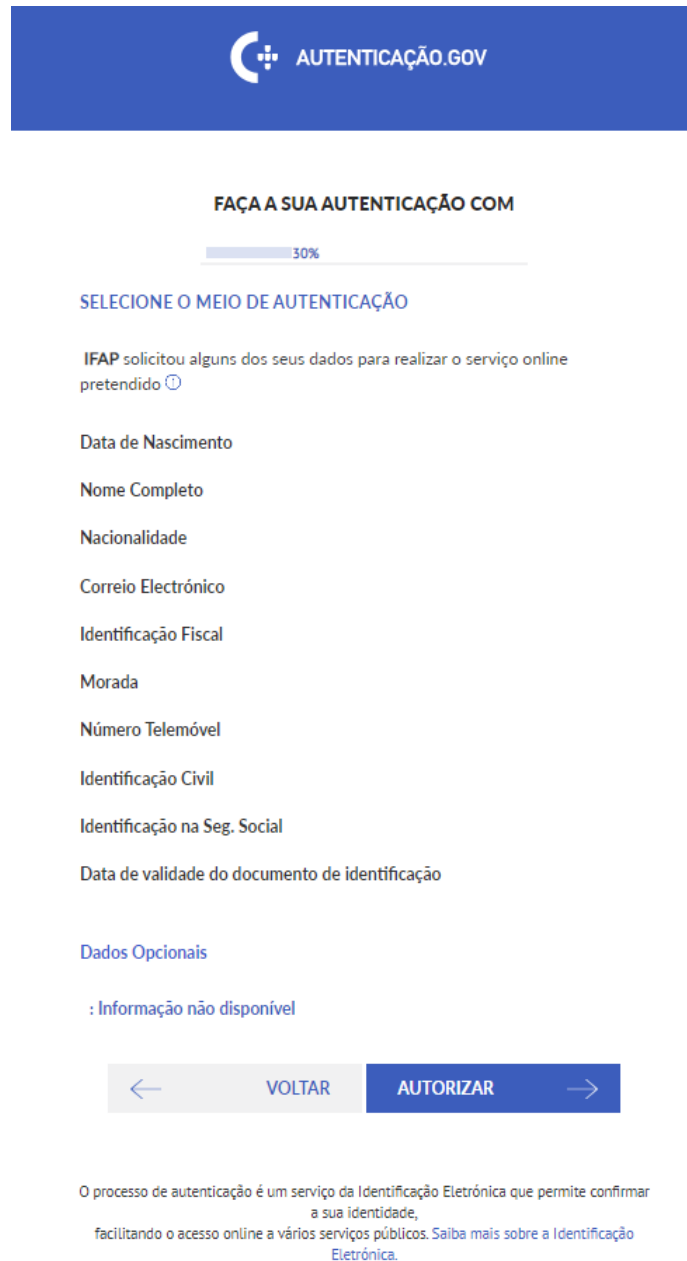
AGÊNCIA PARA A
MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

PORTUGAL | POLÍTICA DE PRIVACIDADE | CONTACTOS



Figura 9 - Acesso à AMA : “Faça a sua autenticação com”

O utilizador terá de autorizar que a AMA aceda estes seus dados:



FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

30%

SELECIONE O MEIO DE AUTENTICAÇÃO

IFAP solicitou alguns dos seus dados para realizar o serviço online pretendido ⓘ

Data de Nascimento

Nome Completo

Nacionalidade

Correio Electrónico

Identificação Fiscal

Morada

Número Telemóvel

Identificação Civil

Identificação na Seg. Social

Data de validade do documento de identificação

Dados Opcionais

: Informação não disponível

← VOLTAR AUTORIZAR →

O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.

Figura 10 - Acesso à AMA : “ Seleccione o meio de autenticação”

Caso seja uma autenticação por Chave Móvel Digital:



AUTENTICAÇÃO.GOV

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO

50%

CHAVE MÓVEL DIGITAL

Número de telemóvel

Inserir PIN

Se ainda não tem saiba como obter Chave Móvel Digital [aqui](#)

Figura 11 - Acesso à AMA - “Chave Móvel Digital”

Irá receber um código no Telemóvel:



AUTENTICAÇÃO.GOV

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO

80%

CHAVE MÓVEL DIGITAL

Para validar a autenticação, insira nos próximos 5 minutos o código que foi enviado via SMS para o seu telemóvel.

Código de segurança *

Caso não o tenha recebido, clique em [Enviar por SMS](#)

App Autenticação Gov

  Se tiver a app Autenticação Gov, não necessita de introduzir o código de segurança, pode confirmar a sua autenticação através dos seus dados biométricos.

[←](#) **VOLTAR** **CONFIRMAR** [→](#)

Figura 12 - Acesso à AMA: “ Chave Móvel Digital-Faça a sua autenticação”

Após a sua autorização, os seguintes dados serão comunicados às bases de dados do IFAP:



Após a **sua autorização** os seguintes dados serão enviados para a entidade **IFAP**

Identificação Civil :
Data de Nascimento :
Nome Completo :
Identificação Fiscal :
Identificação na Seg. Social :
Nacionalidade :
Correio Electrónico :
Morada :
Número Telemóvel :
Data de validade do documento de identificação :

DADOS OPCIONAIS

: *Atributo não disponível*



Figura 13 - Acesso à AMA : “Chave Móvel Digital- Autorização”

Após concluir o processo de confirmação, será obrigatório o preenchimento do endereço de correio eletrónico e de, pelo menos, um contacto telefónico no formulário “Registar Utilizador”, conforme figura 14:

REGISTAR UTILIZADOR

Nome Completo

Identificação Fiscal

Correio Electrónico

Tipo de Via

Designação da Via

Número de Porta

Andar

Lado

Lugar

Localidade

Código Postal 4 dígitos

Código Postal 3 dígitos

Número de Telefone

Número de Telemóvel

Identificação Civil

Data de Nascimento

Identificação na Seg. Social

Data de validade

Nacionalidade

Confira os seus dados. Caso não se encontrem corretos ou pretenda receber a palavra-chave por email deverá atualizar o Formulário IB (Identificação de Beneficiário) numa entidade receptora

* Sim, confirmo que os dados acima estão atualizados e corretos

* Li e concordo com os [Termos e Condições](#) de adesão ao Portal IFAP.

←

Figura 14 – “Registar utilizador”

6. Alteração do registo de utilizadores / recuperação da palavra-chave de acesso à Área Reservada

Se esquecer do nome de utilizador e/ou palavra-chave deverá proceder como indicado no ponto 4, isto é, como se de um novo utilizador se tratasse.

Para os Beneficiários que vão fazer um novo Registo no portal do IFAP, aparece um aviso se pretende mesmo alterar o seu registo prévio (figura 15).

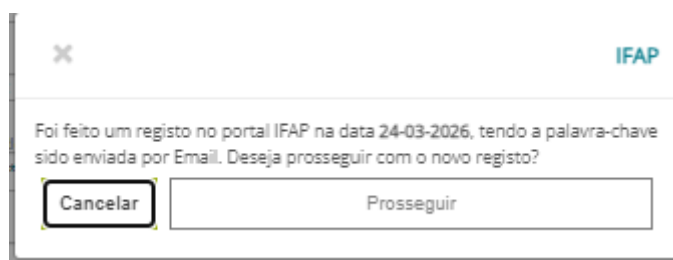


Figura 15. Ecrã de aviso se pretende alterar o registo no portal

7. Acesso à Área Reservada

Após ter obtido os dados utilizador e palavra-chave para aceder à área reservada do portal do IFAP, deverá clicar na expressão “Entrar”, como se indica na figura 16.



Figura 16. Acesso à Área Reservada do Portal

8. ANEXO I

Bem-Vindo ao Portal IFAP!

Caro(a) Beneficiário(a),

Obrigado por se registar no portal do IFAP. Com este registo poderá aceder à sua área reservada onde terá acesso a informação relacionada com os seus processos, bem como a possibilidade de apresentar formulários eletrónicos os quais terão valor legal.

A sua informação do registo no portal é:

Nome: Xxxxx Xxxxxxx

Utilizador: v777777

A «Palavra-Chave» (password) ser-lhe-á enviada de imediato, para o seu e-mail, no caso de ter sido validado nos seus contactos do formulário Identificação de Beneficiário (IB). Caso contrário, será enviada por carta até 7 dias após este registo.

Após receção da sua «Palavra-Chave» deve entrar na área reservada do portal do IFAP <http://www.ifap.pt> para ativação do seu registo, no prazo máximo de 1 ano, findo o qual esta Palavra-Chave expira.

Em caso de dúvida contacte o IFAP através do formulário "Help-Desk", disponível em <http://www.ifap.pt>.

Relembramos que os dados relacionados com o seu registo no portal do IFAP são pessoais e intransmissíveis.

Com os melhores cumprimentos,

9. ANEXO II

1. Mail

Exmo. (a) Senhor(a)
Xxxxxx Xxxxxxx

A sua Palavra-Chave é: xxxxxxxxx

Como Beneficiário(a) deste Instituto é com satisfação que lha comunicamos para que possa aceder no Portal IFAP, à sua área reservada, onde dispõe de vários serviços on-line, como a entrega de formulários eletrónicos com valor legal, e onde também poderá consultar informação relacionada com o seu processo/exploração.

Para o efeito deverá proceder à ativação do seu registo, mediante a introdução do Utilizador que recebeu aquando do registo no portal e da "Palavra-Chave" que agora remetemos.

A "Palavra-Chave" deve:

- . ser obrigatoriamente alterada no 1º acesso;
- . utilizar apenas letras (sem acentos), algarismos e os símbolos _.!\$*=-?@
- . ter pelo menos 9 caracteres;
- . ter pelo menos 1 carácter numérico;
- . ter pelo menos 1 letra minúscula;
- . ter pelo menos 1 dos seguintes símbolos _.!\$*=-?@

O nº máximo de tentativas de Login falhadas é de 5 (cinco). Após estas tentativas, a conta será bloqueada, devendo efetuar novo processo de registo no Portal do IFAP. Após novo registo, ser-lhe-á remetida nova "Palavra-Chave".

Informamos ainda, que se encontra disponível na página de acesso à área reservada do portal do IFAP, o «Manual de Acesso à Área Reservada do Portal do IFAP - Manual do Utilizador».

Em caso de dúvida contacte-nos através do formulário "Help-Desk", disponível em <http://www.ifap.pt>.

Relembramos que os dados relacionados com o seu registo no portal do IFAP são pessoais e intransmissíveis.

Com os melhores cumprimentos,

2. Carta



Exmo.(a) Senhor(a)
Nome do Beneficiário
Morada do Beneficiário
Localidade Estrangeira
xxxx - xxx Código postal

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
(a indicar a si/resposta)

DATA

P/DGI/UFOR/2026

Lisboa, 2026-03-26

Assunto: Portal do IFAP. Envio da Palavra-Chave de Ativação. Pedido n.º xxxxx

Como Beneficiário(a) deste Instituto, é com satisfação que lhe comunicamos a sua "Palavra-Chave" para que possa aceder no Portal IFAP, à sua área reservada, onde dispõe de vários serviços *on-line*, como a entrega de formulários eletrónicos com valor legal, e onde também poderá consultar informação relacionada com o seu processo/exploração.

Para o efeito deverá proceder à ativação do seu registo, mediante a introdução do **Utilizador** que recebeu aquando do registo no portal e da "Palavra-Chave" que abaixo remetemos.

A "Palavra-Chave" deve:

- Ser obrigatoriamente alterada no 1.º acesso;
- Ter obrigatoriamente 9 ou mais caracteres;
- Utilizar apenas letras (sem acentos), algarismos e os símbolos `_.!$*=-?@`
- Ter pelo menos 1 carácter numérico
- Ter pelo menos 1 letra minúscula
- Ter pelo menos 1 dos seguintes símbolos `_.!$*=-?@`
- Ser diferente das últimas 20 palavras-chave utilizadas
- Não ser igual ao Utilizador, Nome, Apelidos

O n.º máximo de tentativas de Login falhadas é de 5 (cinco). Após estas tentativas, a conta será bloqueada, devendo efetuar novo processo de registo no Portal do IFAP. Após novo registo, ser-lhe-á remetida nova "palavra-chave."

Informamos ainda, que se encontra disponível na página de acesso à área reservada do portal do IFAP, o «Manual de Acesso à Área Reservada do Portal do IFAP - Manual do Utilizador».

Em caso de dúvida contacte-nos através do formulário "Help-desk", disponível em <http://www.ifap.pt>.

Relembramos que os dados relacionados com o seu registo no portal do IFAP são pessoais e intransmissíveis.

Com os nossos cumprimentos,

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo



(Ana Luisa Rodrigues)

FICHA TÉCNICA

Título

MANUAL DO UTILIZADOR REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP

Autor/Editor

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.

Rua Castilho, n.º 45-51

1049-002 Lisboa

Tel. 21 384 60 00

Fax: 21 384 61 70

Email: ifap@ifap.pt * *Website:* www.ifap.pt

Conceção técnica

Departamento de Gestão e Controlo Integrado

Unidade de Protocolos e Apoio ao Beneficiário

Data de edição

25 de Março de 2026